



Portaria N.º 018, de 05 de maio de 2025.
Concede Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição a Segurada
do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo n.º **022/2025**;

Considerando os pareceres: - “Técnicos, jurídicos e do Controle Geral do Município.”

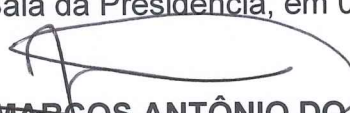
RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Srª **ROSEMERI FORNACIARI**, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Telefonista, enquadrada no Padrão II-35, do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de João Neiva, com fundamento na regra do **Art. 3ª, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005**, sendo a última remuneração e reajuste pela Paridade, em conformidade ainda com o **Art. 2º da Lei Municipal nº 3.709/2025, anexo I, vigente a partir de 01.01.2025**, em favor da servidora supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 05 de maio de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 05 de maio de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.